

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETOS
2ª edição

DECRETO Nº 56.005, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Declara luto oficial no Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Artigo único. É declarado luto oficial, em todo o território estadual, durante três dias, em homenagem à memória do 1º Tenente DEROCI DE ALMEIDA DA COSTA e do 2º Sargento LÚCIO UBIRAJARA DE FREITAS MUNHÓS, a contar de 21 de julho de 2021, falecidos no cumprimento do dever de salvar vidas e patrimônio, mesmo com o risco da própria vida, durante o incêndio do prédio sede da Secretaria de Segurança Pública em 14 de julho de 2021, trágico acontecimento de grandes proporções e de forte comoção pública.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

EDUARDO LEITE,

Governador do Estado.

RANOLFO VIEIRA JUNIOR,

Vice-Governador do Estado,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,

Secretário-Chefe da Casa Civil.

EDUARDO LEITE

Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini

Porto Alegre

Fone: 5132104100

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 22 de Julho de 2021

Protocolo: **2021000572985**

Publicado a partir da página: **4**